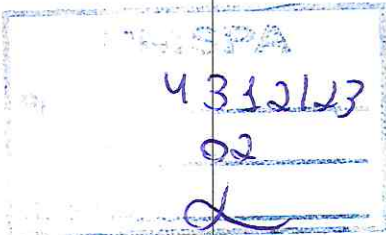








SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 06/2023**

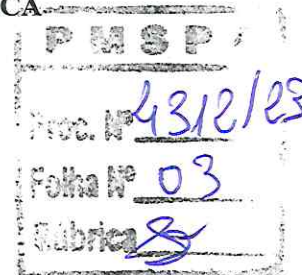
Item	Quant.	UN	Ficha	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	150	UN	858	Grade de isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: Estrutura metálica no tubo 1.2 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Pintura: Eletrostática Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.	 R\$459,00	R\$68.850,00
Fonte de Pesquisas: LUGOM SOLUÇÕES LTDA.						<b>Valor total: R\$68.850,00</b>
A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.						
Data:	Responsável pela elaboração do pedido			Secretário		
30/03/2023				 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Mat. 338310		

Selma S. Batista  
Gestora Municipal - SPA  
Mat.: 30750



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

## Termo de Referência



### 1. OBJETO:

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### 2. JUSTIFICATIVAS:

A presente solicitação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública no tocante ao atendimento aos diversos eventos solicitados pelos munícipes, serviços de manutenção, obras e eventos realizados neste município.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de início de fornecimento.

### 4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

O referido material deverá ser entregue conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor, na Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria de Administração, no endereço Rua Agenor Beltrão nº 259 - Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia – RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada daquele setor através da guia de requisição de material.

### 5. TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável.

Setor	Demanda 2022			Previsão 2023	
	Item	Quant.	Produto	Quant.	Produto
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.	01	00	00	150	Grade de isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: Estrutura metálica no tubo 1.2 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Pintura: Eletrostática Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.



## 6. DESTINAÇÃO DOS BENS:

O objeto será utilizado de acordo com a necessidade, em eventos, ocorrências, demarcação e fechamento de vias.

## 7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

- a) Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.
- b) Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- c) Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- d) A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada; e.
- e) Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- a) A fiscalização da aquisição será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração.
- b) Serão designados os servidores **José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998**, e **Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983**, para fiscalizar todo o material solicitado.
- c) Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

De acordo com as exigências do Edital.

São Pedro da Aldeia, 30 de março de 2023.

Elaborado por:

*Sulamita S Batista*  
SULAMITA SILVA BATISTA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
ORDEM PÚBLICA

P M S P A	
Proc. Nº	4312/23
Folha Nº	05
Rúbrica	<i>S</i>

Autorizado por:

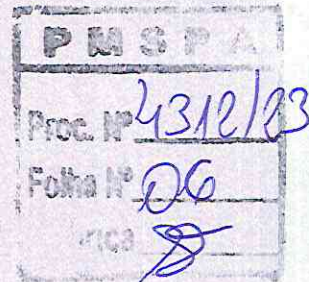
*Diego Alves do Amaral*  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
M. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATRICULA:38310



Nome da empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 28.603.733/0001-30  
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO,  
CABO FRIO - RJ  
Tel: (22) 99878-8617  
E-MAIL: lugom.solucoes@gmail.com

Nome da Empresa: LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
Insc. Estadual: 12.595.760  
CNPJ: 28.603.733/0001-30  
Endereço: AV TEIXEIRA E SOUZA, 355B, CENTRO, CABO FRIO - RJ  
Telefone: (22) 99878-8617  
E-mail: lugom.solucoes@gmail.com  
Data da Emissão: 30/03/23



Objeto: Aquisição de grades de isolamento para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de São Pedro da Aldeia.

AQUISIÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

ITEM	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Grade de isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: Estrutura metálica no tubo 1.2 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Pintura: Eletrostática Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.	UND	150	R\$459,00	R\$68.850,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$68.850,00</b>

Validade do orçamento 60 dias  
Assinatura do responsável legal  
Nome: Lucas Gomes Zeca  
RG Nº. 27.697.591-9  
CPF Nº. 157.332.527-90

*Lucas Gomes Zeca*

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

**Lucas Gomes Zeca**  
Sócio Proprietário  
CPF nº 157.332.527-90

28.603.733/0001-30  
LUGOM SOLUÇÕES LTDA  
Av. Teixeira e Souza, 355 B  
Centro- CEP 28.907-410  
Cabo Frio-RJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Unidade: P.C.S      Data Solicitação: 24/04/2023 10:02:49      Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO      Forma de Entrega: Não Informado  
PMSPA 9/2023  
Secretaria / Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA / SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL Não  
SRP: Processo Licitação:  
Local de Entrega:

Objeto:

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Item	Código	Produto	Medida	Qtde
1	2189642	Grade de isolamento galvanizada	UN	150,0000
Desc.: Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: Estrutura metálica no tubo 1.2 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Pintura: Eletrostática Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para gancho s. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.				

### Anexos?

Não possui

### Justificativa:

*Sulamita Batista*  
sulamita  
Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matricula)  
Sulamita Silva Batista  
Guarda Municipal - S.P.A  
Mat.: 30750

*Diego Alves do Amaral*  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MAT. 33378

DIEGO ALVES DO AMARAL  
Responsável Centro de Custo

Ordenador de Despesas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Nº 312/23



AO DEPAM.

Encaminhamos o p.p para que seja anexada declaração do almoxarifado informando a inexistência do material solicitado conforme art.2º, inciso I – letra “i” da IN.

São Pedro da Aldeia, 24 de abril de 2023.

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MAY 2023

**DIEGO ALVES DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matricula:38310





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 4312  
Folha Nº 9  
Ass. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DO ALMOXARIFADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **4312/2023**  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
TITULAR DA UNIDADE: **DIEGO ALVES DO AMARAL**

**Em cumprimento a Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2018 de 01/03/2018.**  
**Art. 2º - Inciso I - Subitem i.**

Declaramos para os devidos fins que não há disponibilidade dos bens constantes do Pedido de Material ou Serviço Nº **06/2022** da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

São Pedro da Aldeia - RJ, 25 de abril de 2023



Gerivalde Alves da Silva  
Chefe de Setor - DERAM  
Mat. 37884

Gerivalde Alves da Silva  
SECAD Patrimônio e Materiais  
PMSPA Mat. 37884

A Comissão de Licitação Analise de preços

Encaminho presente processo a esta  
comissão para elaboração de licitação  
e pesquisa de preços

SRA 12/07/23

A handwritten signature in black ink is written over a faint, circular official stamp. The stamp contains text that is mostly illegible but appears to include "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS" and "ZONA DE LICITAÇÃO".

Zimbra

orcamento@pmspa.rj.gov.br

**Solicitação de Orçamento - Grade**

Página	
Processo nº	4312/23
Volume	10
Assinatura	✍

qua., 12 de jul. de 2023 16:56

📎 1 anexo

**De :** orcamento@pmspa.rj.gov.br**Assunto :** Solicitação de Orçamento - Grade

**Cc :** contato@multifluxo.com.br, contato@fabrick.com.br, contato@aegmetalica.com.br, gradefuros@gradefuros.com.br, contato@progrades.com.br, MULTIFUROS@MULTIFUROS.COM.BR, tvmaza@r7.com, toptendasbrasil@gmail.com, fagundesirmaos <fagundesirmaos@globo.com>, drrenanpontes <drrenanpontes@gmail.com>, essencial servicos <essential.servicos@outlook.com>, Maranata Empreendimentos <Emp.maranata@outlook.com>, empreendimentosbravus <empreendimentosbravus@gmail.com>, sapalianca <sapalianca@hotmail.com>, comercial crz <comercial.crz@outlook.com>, RC360COMERCIOESERVICO <RC360COMERCIOESERVICO@GMAIL.COM>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados. Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência <sup>[1]</sup> é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira  
Setor de Compras e Suprimentos  
Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...  
<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
Contato: TAIANE PEREIRA (22)2621-7098

12 de Julho de 2023  
ORÇAMENTO DE VENDA 37885

**V54 - VENDA GRADE DE ACO ELETROSTATICA MULTFLUXO 1,20A X 2,00C PRATA**

**Descrição:** GRADE DE ACO ELETROSTATICA MULTFLUXO 1,20A X 2,00C PRATA COM ENCAIXES LATERAIS E TODA REFORCADA EM SUAS LATERAIS E EXTREMIDADES, COM CANTOS ARRENDONDADOS CONFORME ORIENTACAO DOS BOMBEIROS. (TUBO ACO, CHAPA REFORCADA, SISTEMA DE FECHAMENTO MACHO E FEMEA E GALVANIZADAS ELETROLITICAS). AS GRADE DE ISOLAMENTO MULTFLUXO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO (MULTFLUXO GOLD 1,20A X 2,00C) SAO INDICADAS PRINCIPALMENTE PARA ISOLAMENTO, ORGANIZACAO E DIRECIONAMENTO DE LOCAIS, OBJETOS PESSOAS E ETC. (MUITO INDICADA PARA LOCAIS DE ALTO TRAFEGO OU BLOQUEIOS DE ALTA INTENSIDADE.) (PESO DE ATE 8KG APROXIMADAMENTE). ESPECIFICACOES DAS GRADES MULTFLUXO: MULTFLUXO 1,20A X 2,00C / PESO ATE 8KG APROXIMADO /QUADRO DAS GRADES: ATE 85,5CM ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO / ALTURA DO CHAO: ATE 34,1CM / ABERTURA DOS PES: ATE 37,9CM / BARRAS INTERNAS TUBOS ACO DE ATE 5/8 E ALTURA DE ATE 79,3CM ALTURA / GALVANIZADA ELETROLITICA (MEDIDAS INFORMADAS APROXIMADAS) OBS: OS PES DE BORRACHA MULTFLUXO NAO ESTAO INCLUSO. ESTES VENDIDOS SEPARADAMENTE. CONSULTE-NOS !

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI
150	R\$ 362,25	R\$ 54.337,50	R\$ 1.765,97

Clique para ver a foto do produto

Frete: R\$0,00

VENDA - FRETE CIF: FRETE PAGO PELO CLIENTE (VALOR EMBUTIDO NA NF MULTFLUXO)

**Local de Entrega:** RUA MARQUES DA CRUZ 61 CENTRO - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ 28941-086

**Prazo de produção:** 5 dias úteis

**Prazo de entrega após produção:** 15 dias úteis

**Condições de Pagamento:** 30 dias

**Forma de Pagamento:** BOLETO

**Validade da Proposta:** 60 dias

**VALOR IPI:** R\$ 1.765,97

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.103,47

GRADES DE ISOLAMENTO E CERCAS MULTFLUXO (GARANTIA 5 ANOS) FEITOS PARA DURAR

**Parágrafo 1: DO FORO**

1.1) As partes signatárias deste elegem o Fórum geral de Belo Horizonte para quaisquer medidas judiciais e originárias ou referente a esse CONTRATO. E por estar em assim justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais pertine ntes.



Leandro Lima | Diretor Administrativo



**GRUPO FABRICK**  
 CNPJ: 24.084.459/0001-89  
 Rua Herculano Dias Coelho, 75 - Planalto  
 Belo Horizonte/MG - CEP: 31730-690

(31)3455-8787 - 31 9 8484-1003  
 contato@fabrick.com.br  
 www.fabrickmarkeventos.com.br  
 Vendedor: Raykar Pereira  
 Aos cuidados de: Talane Pereira

ORÇAMENTO Nº 2434

12/07/2023

Nossos Clientes



PMSPA  
 FISS Nº: 432/23  
 Folha Nº: 12  
 4

VALIDADE DA PROPOSTA: 5

PREVISÃO DE ENTREGA: 17/07/2023

Solicitante:	Talane Pereira	Telefone:	22 2621-7098
E-mail:	orcamento@pmspa.rj.gov.br		

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
CNPJ/CPF:	28.909.604/0001-74	Endereço:	RUA MARQUES DA CRUZ, 61 - CENTRO
CEP:	28941-086	Cidade/UF:	São Pedro da Aldeia/RJ
Telefone:	(22) 2621-1559	E-mail:	sefaz@pmspa.rj.gov.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	NCM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Grade de Isolamento (1,20x2,00) Amarela FABRICK	73142000	UN	150	249,90	37.485,00
<b>TOTAL</b>				150		37.485,00

PRODUTOS: 37.485,00

TOTAL: 37.485,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
12/07/2023	37.485,00	PIX	

OBSERVAÇÕES

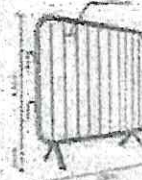
**TESTADOS & HOMOLOGADOS POR:**

**VALE**  
 Requisitos de Atividades Críticas  
 PFP-000813

**Instrução Técnica**  
 Corpo de Bombeiros  
 Número 33

**Normas Regulamentadoras**  
 NR-03, NR-10, NR-11,  
 NR-12 e NR-26

Grade de Isolamento Fabrick



Assinatura do cliente

**MARK EVENTOS LTDA**  
 24.084.459/0001-89  
 Rua Albatroz, 46 - Vila Clóris  
 CEP 31744-206 - BH/MG

Orçamento emitido no GestãoClick - www.gestaoclick.com.br



PMS/PA  
 Proc. N° 43/2/23  
 Folha N° 13  
 Subt. d



## Relatório de Cotação: cotação rápida 324

Pesquisa realizada em 12/07/2023 13:37:23

Relatório gerado no dia 12/07/2023 13:38:41 (IP: 177.130.12.134)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: grade de isolamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	150	R\$ 403,00 (un)	-	R\$ 403,00	100%	R\$ 60.450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra - SP	17875_0272023	17/04/2023	R\$ 403,00

Valor Unitário

R\$ 403,00

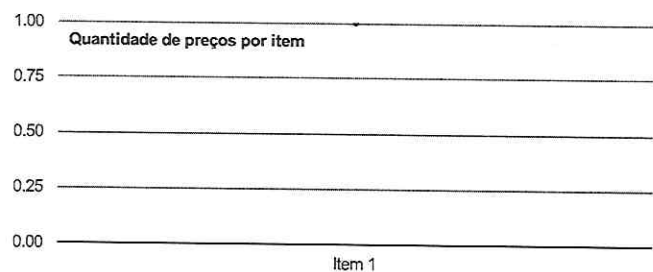
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 403,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,00

Valor Global: R\$ 60.450,00

### Valor do item em relação ao total

1) grade de i...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: grade de isolamento

Preço Estimado: R\$ 403,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 403,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	grade de isolamento   registro de preços para aquisição de grade de isolamento - separador de público/gradil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 403,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra - SP	Data: 17/04/2023 14:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO - SEPARADOR DE PÚBLICO/GRADIL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: GRADE DE ISOLAMENTO - GRADE DE ISOLAMENTO   REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO - SEPARADOR DE PÚBLICO/GRADIL	Identificação: 17875_0272023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.498.589/0001-75	PROMETAL CURITIBA LTDA	R\$ 401,00
*VENCEDOR*		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Próprio		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO CHEDE, 3205
		Telefone: (44) 9801-7390
		Email: prometalterraboa@gmail.com
17.679.774/0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 403,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Perube	Endereço: AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125
		Telefone: (13) 3455-3322
		Email: orgatecperuibe@uol.com.br
00.638.358/0001-44	BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	R\$ 461,78
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapecerica da Serra	Endereço: AV ARGENTINA, 819
		Telefone: (11) 3493-1074
		Email: buffcomercial@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Prop. Nº 4312/22  
Folha Nº 14  
de

Item 1 - grade de isolamento

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 19/06/2023 15:56:46  
[Acessar a fonte aqui](#)



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PMSPA Proc. N° 1312/23 Folha N° 15 Rubr. +	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.084.459/0001-89</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARK EVENTOS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARK EVENTOS</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R LOURIVAL CARNEIRO DE VASCONCELOS</b>		NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA D</b>		
CEP <b>31.730-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>		UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@MGRCONSULTORES.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(31) 3028-4826</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 15:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4312/23

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 16

Rubrica: 4

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4312/2023	13/07/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Permanente - 449052

Objeto de Coleta

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Item: 1 Grade de isolamento galvanizada  
 Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: Estrutura metálica no tubo 1.2 ou 1.1/ 4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Pintura: Eletrostática Cada grade deverá ter 02 travas de fixação e em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.

Precedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MARK EVENTOS LTDA		UN	150,00	249,9000
MULTIFLUXO COMERCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS LTDA		UN	150,00	362,2500
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	150,00	403,0000
LUGOM SOLUCOES LTDA		UN	150,00	459,0000
Minimo: >				249,9000
Máximo: >				459,0000
Média Aritmética: >				368,5400
Mediana: >				382,6300
Coeficiente de Variação: >				24.01 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				368,5400
Preço Pesquisado Total: >				55.281,00

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$55.281,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$55.281,00

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
190867	LUGOM SOLUCOES LTDA	28603733000130
198055	MARK EVENTOS LTDA	24084459000189
198050	MULTIFLUXO COMERCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS LTDA	15181901000102
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195

*Fátima Pereira*  
Mat. 38643

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 4312/2023, cujo objetivo é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail na fl. 10 no dia 12 de julho de 2023, tendo sido respondido por dois licitantes, conforme as páginas 11 e 12 pelas empresas MULTIFLUXO COMÉRCIO CNPJ: 15.181.901/0001-02 e MARK EVENTOS LTDA CNPJ: 24.084.459/0001-89.

2 – Foi pesquisado no Banco de Preço, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constate na página 13.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, porém não foi encontrado o item na especificação solicitada.

4 – Foi considerado como balizamento de preço a pesquisa apresentada pela secretaria requerente, constante na página 06, da empresa LUGOM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 28.603.733/0001-30.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Talita Pereira  
15.11.2023



Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), conforme relatório de cotação de preços constante na página 16.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento o Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro para elaboração da reserva orçamentária.

**São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2023.**

**Taiane Pereira**  
**Mat: 38643**

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitação  
**Mat: 38639**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 4312/23

Data:

Folha: 18

Rúbrica:

## NOTA DE RESERVA

Processo: 4312/2023	Numero: 199/2023	Data: 17/07/2023
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Cód. Reduzido:</b>	<b>858</b>	
<b>Secretaria:</b>	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>Unidade:</b>	170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>Projeto/Atividade:</b>	2137	Administração da Guarda Municipal
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Sub-Função:</b>	181	POLICIAMENTO
<b>Programa:</b>	046	MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>Elem. de Despesa:</b>	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Fonte de Recurso:</b>	1704	ROYALTIES - UNIAO
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grandes de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.		
<b>Saldo Anterior:</b>	R\$96.682,59	<b>Saldo Atual:</b> R\$41.401,59
<b>Valor Reservado:</b>	R\$55.281,00	<b>Valor Por Extenso:</b> cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 <b>Tatiana Martins</b> Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Referência Processo nº 4312/2023

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 2023. Após retorne para os demais procedimentos.

Em 17/07/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matricula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4312/2023				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO II.				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRADES DE ISOLAMENTO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO:30 (TRINTA) DIAS				
VALOR:R\$55.281,00 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS)				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		

*Selma Bolt*  
Sua Tia Citia Batista  
Quarta-Minha de São Pedro da Aldeia







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P E M S P  
Proc. Nº 4312/2  
Folha Nº 22  
Rúbrica

Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		X		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

Silvino S. Botelho  
Procurador Municipal - S.P.A.  
Mat. 30730





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



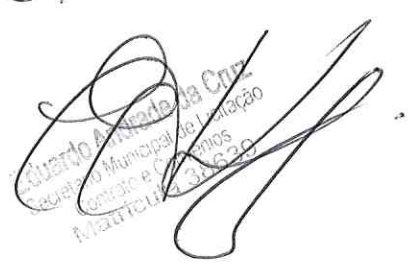
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		

*Sulomita S. Zotta*  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PMSPA  
CNPJ nº 13.5750

A comissão de lotação e análise  
de preços.

Encaminha presente processo a  
esta comissão p/ elaboração  
de lotações e pesquisa de  
preços

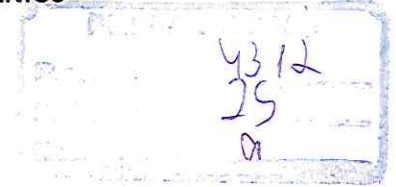
SPA 31/07/23

  
Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Lotação  
Controle e Custos  
Mantida nº 30629



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À SADL

Referência Processo nº 4312/2023

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

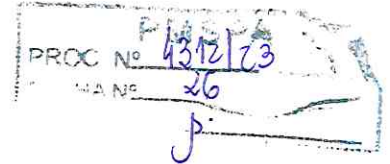
De acordo com o relatório Analítico de Pesquisa de Preços, o valor global estimado para a contratação pretendida perfaz o total de R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), estando portando, entre o limite legal para realização da dispensa eletrônica.

Não obstante, verifico que os requisitos da Portaria PGM nº 01 de 19 de janeiro de 2023 foram atendidos.

Pelo exposto encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Em 31/07/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023**

**Processo Administrativo nº 4312/2023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2023

Link: [h=ps://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;







3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

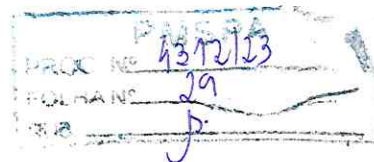
3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.**

**3.9.8. ITENS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.**



#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

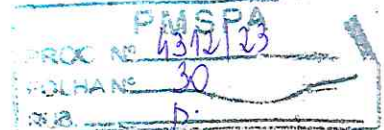
5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos dos itens é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.**

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

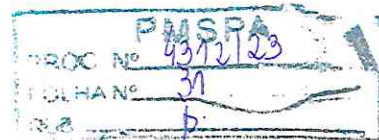
5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de .....( ) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 *Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS



8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA  
PROC Nº 4312/23  
FOLHA Nº 36  
38

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

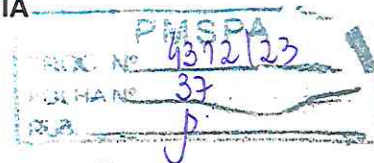
9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 02 de agosto de 2023.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Matr. 38639



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

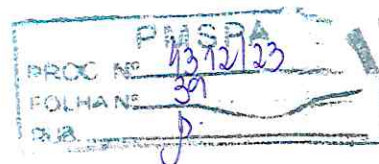
### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 024/2023 – Processo Administrativo nº 4312/2023**

**Razão Social :**

**Dados Bancários**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Endereço:**

**Agência:**

**Contato:**

**C/C:**

**Cep:**

**Tel.:**

**Cel.:**

**E-mail:**

**Representante comercial:**

**OPTANTE DO**  
**SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO**

**Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Unidade	150	Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter		R\$ xxxxx	R\$ xxxxx



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA  
PROC Nº 4372/23  
FOLHA Nº 41

		encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.				
Valor Total: R\$ xxxxxxxx (xx).						

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.

São Pedro da Aldeia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

Eduardo Andrade do Cruz  
Secretaria Municipal de Licitações,  
Contratos e Convênios  
Matrícula: 20106

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Unid.	150	Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.	368,54	55.281,00
Valor Total: R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais)					

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação está alinhada com o planejamento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública no tocante ao atendimento aos diversos eventos solicitados pelos munícipes, serviços de manutenção, obras e eventos realizados neste município.

### 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 A empresa vencedora deverá entregar de forma única o material constante no objeto deste pedido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 O referido material será entregue na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, órgão da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Agenor Beltrão nº 259 – Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia - RJ, no horário das 10 horas às 16 horas de segunda à sexta-feira.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 O material será armazenado atendendo às exigências necessárias e só deverá ser retirada do setor através da guia de requisição de material.

## 5. RECEBIMENTO DO BEM:

5.1 O material será recebido:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

## 6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1. As quantidades foram baseadas nas necessidades levantadas pelo setor responsável.

## 7. DESTINAÇÃO DOS BENS:

7.1 O objeto será utilizado de acordo com a necessidade, em eventos, ocorrências, demarcação e fechamento de vias.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

8.1 Deverá fornecer o material constante no objeto deste projeto, conforme solicitação.

8.2 Efetuar troca de quaisquer do produto que não atenda às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias;

8.3 Comunicar à Administração Pública, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

8.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

8.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto em proposta;

8.7 Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

8.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



8.11 A Empresa vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do material em perfeito estado de uso e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos

8.12 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.5 Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

9.1.6 Solicitar a troca do material que não atender às especificações do objeto solicitado;

9.1.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da dispensa de licitação.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Para tal indicamos a dotação orçamentária 1700002137061810461704, elemento de despesa 4490529900, ficha 858.

## 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 Serão designados os servidores José Renato Alves Pinheiro, matrícula 5998, e Leandro de Oliveira Santos, matrícula 5983, para fiscalizar todo o material solicitado.

12.4 Fica a Secretaria de Segurança e Ordem Pública responsável por toda retirada do material do Setor de Almoxarifado.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



13.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência;

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;



16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

## 18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório;

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório;

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório;

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade;

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

b) Contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

## 19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório;

19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor;

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos;

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM  
PÚBLICA


PMSPA/SELICC
Proc. nº 4312/2023
Folha nº <u>40</u>
Rub. <u>1</u>

São Pedro da Aldeia, RJ – 01 de agosto de 2023.

Elaborado por:

  
SULAMITA SILVA BATISTA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
ORDEM PÚBLICA

Autorizado por:

  
Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATRÍCULA: 38310  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATRÍCULA: 38310

### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

**Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO UASG de Atuação: 985903 - PREF MUN DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00024/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Dispula: Sim Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade de Itens: 1 Valor Total da Compra (R\$): 55.281,00

Divulgar Dispensa Eletrônica: Dispensa

### Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**

Órgão	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UJASG de Atuação	985903 - PREF.MUNDE SAO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação	Nº da Compra	00024/2023
Compra Com Disputa	Sim	Id contratação PNCP	424986000171-1-600859/2023
Lei	Lei nº 14.133/2021	Artigo	Art. 75º
Inciso	II	Participação Preferencial de ME/EPP	Sim
Percentual de enquadramento da insfluição	10 %		

**Objeto**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

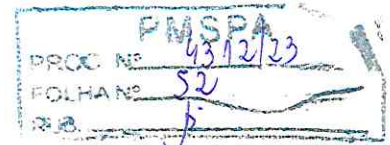
**Quantidade de Itens** 1

**Valor Total da Compra (RS)** 55.281,00

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa





[Acessar Contratação](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 00024/2023

Última atualização 02/08/2023

**Local:** São Pedro da Aldeia/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Unidade compradora:** 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Entrar

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/08/2023 14:48 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 07/08/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 42498600000171-1-000859/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 55.281,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Grade proteção/guarda corpo	150	R\$ 368,54	R\$ 55.281,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PMSDA	
PROC Nº	4312/23
FOLHA Nº	53
ES	J

Testo destinado a exibição de informações relacionadas à licitação em uso.

Entrar



Buscar no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

### Item n° 1

**Descrição:** Grade proteção/guarda corpo

**Quantidade:** 150    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 368,54    **Valor total estimado:** R\$ 55.281,00

**Tipo:** Material    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP    **Situação:** Em andamento

**Produto Manufaturado Nacional:** Não    **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

🔍 Digite aqui para pesquisar

FMSBA  
ROC Nº 43.722/23  
54  
J

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Opções para exportação

Tabela de contratações diretas

<p><b>PROTOKOLO: 2023.08.02-0001</b> <b>NOVO</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023 AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) GRADÉS DE ISOLAMENTO PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]</p> <p>02/08/2023 14:53 à 07/08/2023 14:53</p> <p><b>AGUARDANDO PROPOSTAS</b></p>
<p><b>PROTOKOLO: 2023.07.27-0001</b> <b>NOVO</b></p> <p>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. [...]</p> <p>27/07/2023 16:14 à 01/08/2023 00:00</p> <p><b>PROPOSTAS ENCERRADAS</b></p>
<p><b>PROTOKOLO: 2023.07.18-0001</b></p> <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O HORTO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ.</p> <p>18/07/2023 17:21 à 21/07/2023 17:21</p> <p><b>PROPOSTAS ENCERRADAS</b></p>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA BRUNO BOTTEGA, 55 - SANTO ANTAO - Bento Gonçalves / Rio Grande do Sul

Observações:

À veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/08/2023 09:24



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Localidade da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2023
FGTS	Validade:	12/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/12/2023

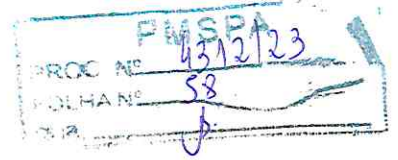
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	15/08/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

J



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado  
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - RS  
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador  
Número do Processo/Contrato: 391/2023 / 47/2023  
Data Inicial: 17/07/2023 Data Final: 17/07/2026  
Fundamentos Legais: Lei 14133 - art. 156, II  
Lei 14133 - art. 156, III



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Vínculo 1: Fornecedor 33.578.868/0001-22 - BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ comum: 031.587.660-35 Vínculo com 46.051.880/0001-26: Responsável Legal e Sócio/Admin.  
Vínculo com 33.578.868/0001-22: Responsável Legal e Sócio/Admin.

#### Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
UASG Sancionadora: 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo Inicial: 19/10/2022 Prazo Final: 19/10/2023

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 06/10/2022 Prazo Final: 06/10/2024

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 08/07/2022 Prazo Final: 08/07/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/04/2022  
CNAE Primário: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 3: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 4: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 5: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
CNAE Secundário 6: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 7: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 8: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 9: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
CNAE Secundário 10: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 12: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 13: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 14: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 15: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 16: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 17: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 18: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 19: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 20: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 21: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 22: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E  
CNAE Secundário 23: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 24: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

## Relatório de Credenciamento

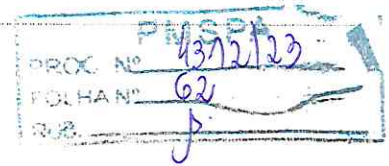
CNAE Secundário 25: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 26: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 27: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  
CNAE Secundário 28: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E  
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 30: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 31: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

### Dados para Contato

CEP: 95.702-870  
Endereço: RUA BRUNO BOTTEGA, 55 - SANTO ANTAO  
Município / UF: Bento Gonçalves / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 84008227 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: iuribasso@cbcomercio.com.br

### Dados do Responsável Legal

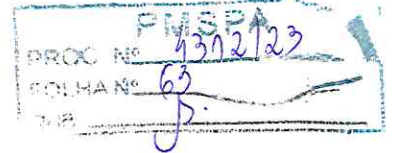
CPF: 031.587.660-35  
Nome: IURI BASSO BUACZIK



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.587.660-35  
Nome: IURI BASSO BUACZIK  
E-mail: comercio@bassolicitacao.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.587.660-35 Participação Societária: 50,00%  
Nome: IURI BASSO BUACZIK  
Número do Documento: 1106164881 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 08/12/2015 Data de Nascimento: 30/11/1997  
Filiação Materna: NILCE BASSO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 95.340-000  
Endereço: OUTROS UM, 696 - CASA - LOTEAMENTO BASSO  
Município / UF: Nova Bassano / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 96447525  
E-mail: comercio@bassolicitacao.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 997.228.520-00 Participação Societária: 50,00%  
Nome: MICHELE SCALON COLIONE  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 21/03/1981  
Filiação Materna: DEORINDA FLAMIA SCALON  
Estado Civil:  
CEP: 95.702-870  
Endereço: RUA BRUNO BOTEGA, 55 - SANTO ANTAO  
Município / UF: Bento Gonçalves / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 99123545  
E-mail:

### Itens Fornecimento

#### Materiais

- 1385 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO NA SU-PERFÍCIE
- 1386 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO SUB-MERSO
- 2030 - MAQUINARIA DE CONVES
- 2220 - VAGÕES FERROVIÁRIOS
- 2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA
- 2240 - ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE LOCOMOTIVAS E DE VAGÕES FERROVIÁRIOS
- 2250 - MATERIAIS DE FERROVIA
- 2820 - MÁQUINAS ALTERNATIVAS A VAPOR E COMPONENTES
- 2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES
- 2925 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES DE AERONAVES
- 3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
- 3408 - MÁQUINAS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS
- 3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
- 3411 - MÁQUINAS DE BROCAR

# Relatório de Credenciamento



## Materiais

- 3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
- 3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
- 3418 - MÁQUINAS DE APLAINAR E TALHAR
- 3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
- 3441 - MÁQUINAS DE DOBRAR E DE MODELAR
- 3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL
- 3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
- 3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
- 3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
- 3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
- 3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
- 3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS
- 3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
- 3660 - MAQUINARIA PARA REDUÇÃO INDUSTRIAL DE TAMANHO
- 3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES, CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
- 3690 - MÁQUINARIA ESPECIALIZADA PARA ARMAMENTO E MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 3693 - MAQUINARIA INDUSTRIAL PARA MONTAGEM
- 3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
- 3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS
- 5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
- 5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
- 5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
- 5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
- 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
- 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
- 5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
- 5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
- 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
- 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
- 5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
- 5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
- 5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
- 5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
- 5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
- 5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS
- 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

# Relatório de Credenciamento

4312/23  
65  
J

## Materiais

- 5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
- 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
- 6105 - MOTORES ELÉTRICOS
- 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
- 6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
- 6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
- 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
- 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
- 6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
- 6330 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME PARA FERROVIAS
- 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
- 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
- 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
- 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
- 7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
- 7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
- 7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
- 7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
- 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
- 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
- 9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
- 9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
- 9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO
- 9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO
- 9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
- 9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS
- 9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO
- 9650 - REFINADOS E PRODUTOS SEMI-ACABADOS DE METAIS BÁSICOS NÃO FERROSOS
- 9670 - SUCATA DE FERRO E DE AÇO
- 9680 - SUCATA DE METAIS NÃO FERROSOS

J

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica



### Fornecedor

CNPJ

**46.051.880/0001-26**

Razão Social

**COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

**COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA** Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

**05/06/2024**

**Cadastrado**

### Orientações

#### Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

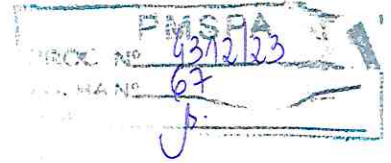
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela

qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Contrato Social**

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

Nome

3158766035

IURI BASSO BUACZIK

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

031.587.660-35

Nome / Razão social

IURI BASSO BUACZIK

Participação Societária (%)

50,000000

Possui pendência

Não

Ação

CPF / CNPJ

997.228.520-00

Nome / Razão social

MICHELE SCALON COLIONE



Participação Societária (%)

50,000000

Possui pendência

Sim

Ação

(\* ) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR





REC. Nº 4572/23  
DATA 68  
J

J



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2023  
Código de Controle: 5FDF471FF543ED5A

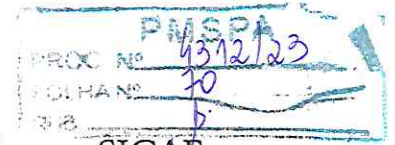
**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/08/2023  
Código de Controle: 2023071408501034466972

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2023  
Código de Controle: 263630762023

J.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Razão Social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 010/0202586  
Inscrição Municipal: 51321

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2023  
Código de Controle: 25117360

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2023  
Código de Controle: 17384/2023

J.

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ  
DISPENSA ELETRONICA Nº 24/2023

Senhor Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens.) da **DISPENSA ELETRONICA Nº 24/2023**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

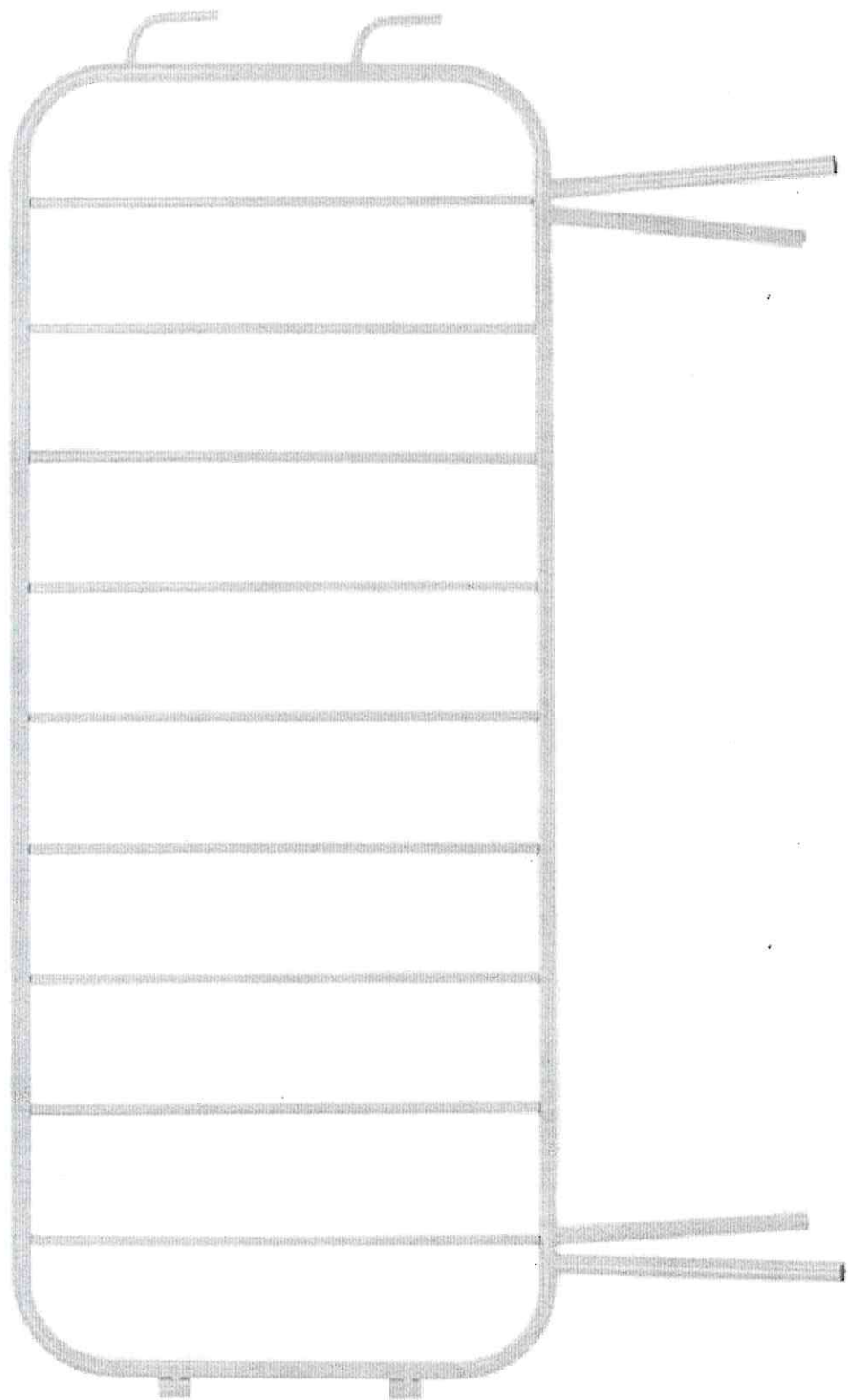
Item	Especificação	Und.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado  Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.	150	Usber Tubos de Aço	R\$ 292,70	R\$ 43.905,00
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 43.905,00</b>					

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para os itens da dispensa eletrônica: **R\$ 43.905,00 (Quarenta e três mil reais e novecentos e cinco reais).**

J

PMSPA  
BOX NO 4312123  
LA 104 100  
J



J


4372/23  
33  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Dir. etc.



**Iuri Basso Buaczik**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTIÊIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1106164881

**IURI BASSO BUACZIK**

TELAVEL  
GILMAR GERALDO BUACZIK  
NILCE BASSO  
NOVA BASSANO RS

DATA DE INSCRIÇÃO  
30/11/1997

CPF: 031.587.660-35

C.MASC. NOVA BASSANO RS  
MATECULA: 101329 01 55 1997 1 00015 032 0002829 31

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

151788 / 151788

CS.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PUSPA  
4312/23  
24  
J



NOME IURI BASSO BUACZIK		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1106164881 SSP/DI RS		
CPF 031.587.660-35	DATA NASCIMENTO 30/11/1997	
FILIAÇÃO GILMAR GERALDO BUACZIK NILCE BASSO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06587749470	VALIDADE 02/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/02/2016



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2260820614

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 02/09/2021
---------------------------	----------------------------

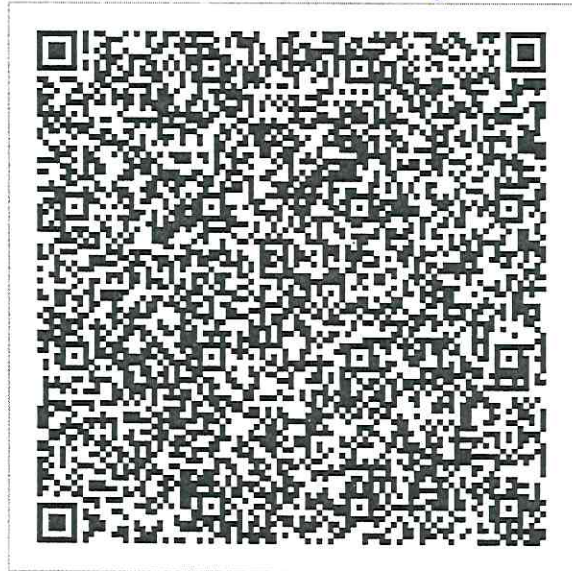
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61863086414  
RS248285807

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICHELE SCALON COLFONE

1917368943

1917368943

02724320081

12/12/2024

30/01/2008

BRUNO LUIZ SCALON

DEORINDA FIANEX SCALON

1917368943

1917368943

FS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
MICHELE SCALON

DATA DE NASCIMENTO  
21/03/1981

Nº INSCRIÇÃO  
076107470400

MUNICÍPIO / UF  
BENTO GONCALVES/RS

31/08/99

JUIZ ELEITORAL

Dr. LUDOVICO CARVALHO

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Imagem Digital

CARTERA DE IDENTIDADE



PMSO  
4392/23  
76  
J

PROBIO PLASIMIAS  
1917368913

DEBTO GONCALVES, RS

45194132389  
8812728570

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO JUNTAMENTE COM O VOTO ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9073720998

25/07/2013

**MICHELE SCALON COLIONE**

ROMEU LUIZ SCALON  
DEORINDA FLÁVIA SCALON  
DEBTO GONCALVES RS

21/03/1981

CAS DEBTO GONCALVES RS  
MATRÍCULA: 99970 01 55 2012 PROCESSO 110 001 494 RS

997.228.520-00

17682283717

LEI Nº 7.116 DE 29-06-83



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

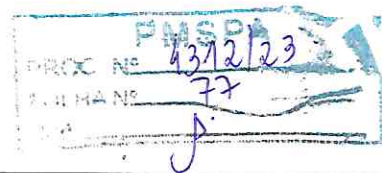
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200395006

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BENTO GONCALVES

Local

14 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

J



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209420214 em 18/04/2022 da Empresa COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46051880000126 e protocolo 221255478 - 14/04/2022. Autenticação: 3D18CAE8D0B827CA8BA8F62D7879BFB499BB2DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.547-8 e o código de segurança bmbI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





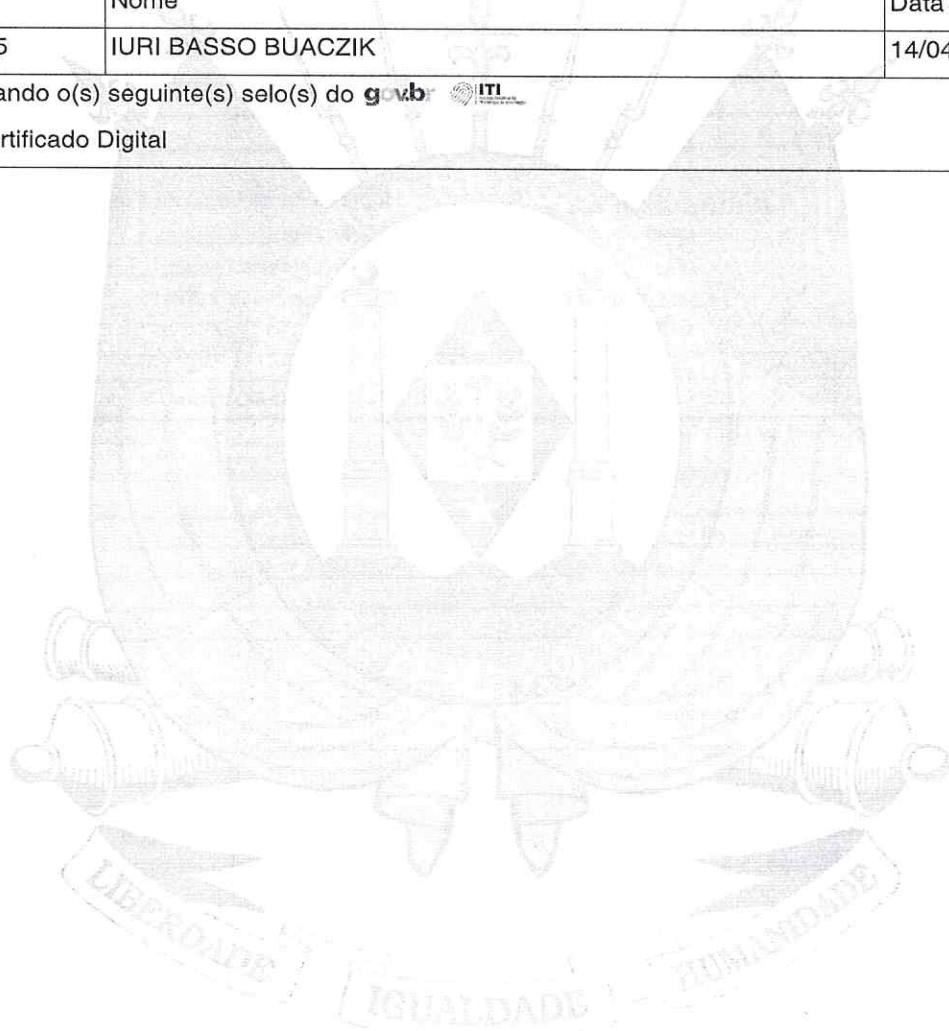
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/125.547-8	RSB2200395006	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.587.660-35	IURI BASSO BUACZIK	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



5

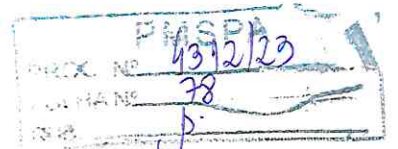


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209420214 em 18/04/2022 da Empresa COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46051880000126 e protocolo 221255478 - 14/04/2022. Autenticação: 3D18CAE8D0B827CA8BA8F62D7879BFB499BB2DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.547-8 e o código de segurança bmBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12



## CONTRATO SOCIAL DE COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**MICHELE SCALON COLIONE**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 21/03/1981, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 997.228.520-00, identidade: 9073720998, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BRUNO BOTTEGA, número 55, bairro SANTO ANTAO, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-870, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR MARCOS ROBERTO COLIONE**, profissão: EMPRESÁRIO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 01/01/1981, nº do CPF 978.849.870-15, identidade: 1074261247, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BRUNO BOTTEGA, número 55, bairro SANTO ANTAO, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-870.

**IURI BASSO BUACZIK**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/11/1997, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 031.587.660-35, identidade: 1106164881, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA UM, número 696, bairro LOT. BASSO, município NOVA BASSANO - RS, CEP: 95.340-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BRUNO BOTTEGA, número 55, bairro SANTO ANTAO, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-870.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOVESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA



USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MICHELE SCALON COLIONE	25.000	R\$ 25.000,00
IURI BASSO BUACZIK	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

#### **DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MICHELE SCALON COLIONE**, pelo sócio **IURI BASSO BUACZIK**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - Os atos praticados pelos administradores poderão ser assinados de forma isolada ou em conjunto.

**Cláusula Décima Primeira** - A(s) parte(s) elege(m) o foro BENTO GONCALVES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**BENTO GONÇALVES, 13 de abril de 2022.**

---

**IURI BASSO BUACZIK: Sócio/Administrador**

---

**MICHELE SCALON COLIONE: Sócio/Administrador  
representado por MARCOS ROBERTO COLIONE**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

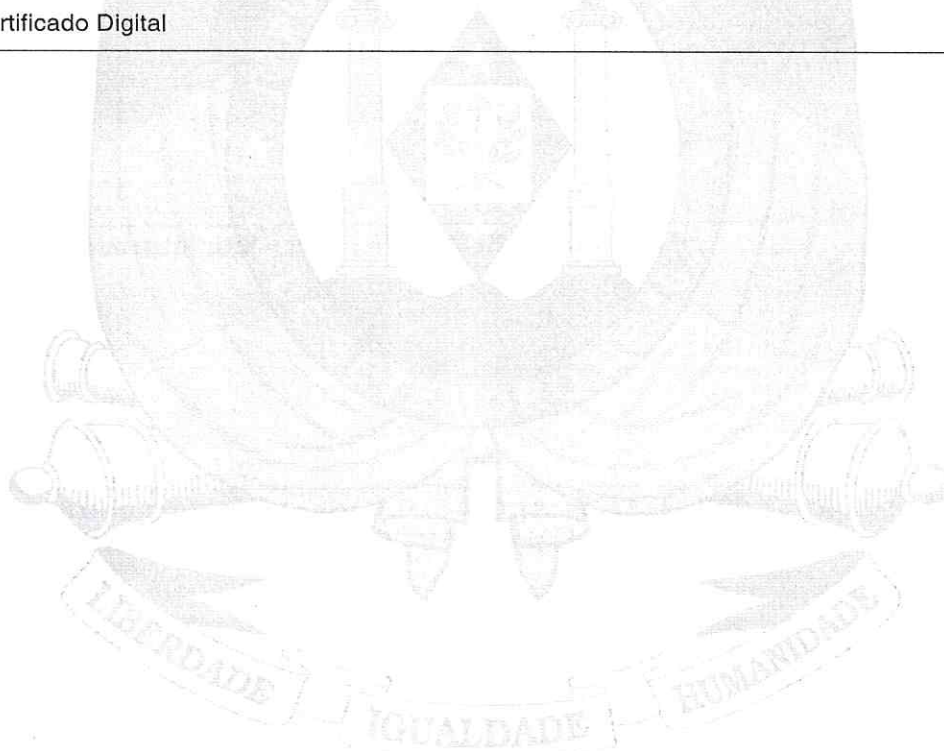
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/125.547-8	RSB2200395006	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.587.660-35	IURI BASSO BUACZIK	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

978.849.870-15	MARCOS ROBERTO COLIONE	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

4972/23  
80  
J

## OUTORGANTE:

**MICHELE SCALON COLIONE**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/03/1981, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 997.228.520-00, portadora da Carteira de Identidade n.º 9073720998, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Bruno Bottega, nº 55, Bairro Santo Antão, , Bento Gonçalves, RS, CEP 95.702-870.

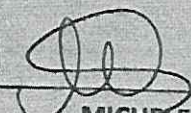
## OUTORGADO:


**MARCOS ROBERTO COLIONE**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1074261247, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 978.849.870-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Bottega, nº 55, Bairro Santo Antão, , Bento Gonçalves, RS, CEP 95702-870.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – Jucis RS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2022.

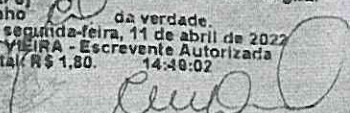
  
MICHELE SCALON COLIONE

 **CARTÓRIO POUBEL**  
Rua Saldanha Marinho, 521 - Loja 2  
Centro - Bento Gonçalves - RS  
Fone: (54) 3055-2022 / 3055-4567

Allen Nunes Poubel  
Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MICHELE SCALON COLIONE indicada com o selo. Dou fé. Selo Digital 0040.01.2100001.03266 (AF8)  
Em testemunho da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, segunda-feira, 11 de abril de 2022  
CACIELI DELAVALI VIEIRA - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80. 14:48:02  
1202626-29135 47

  
CACIELI DELAVALI VIEIRA  
Escrevente Autorizada

J Scanned with CamScanner







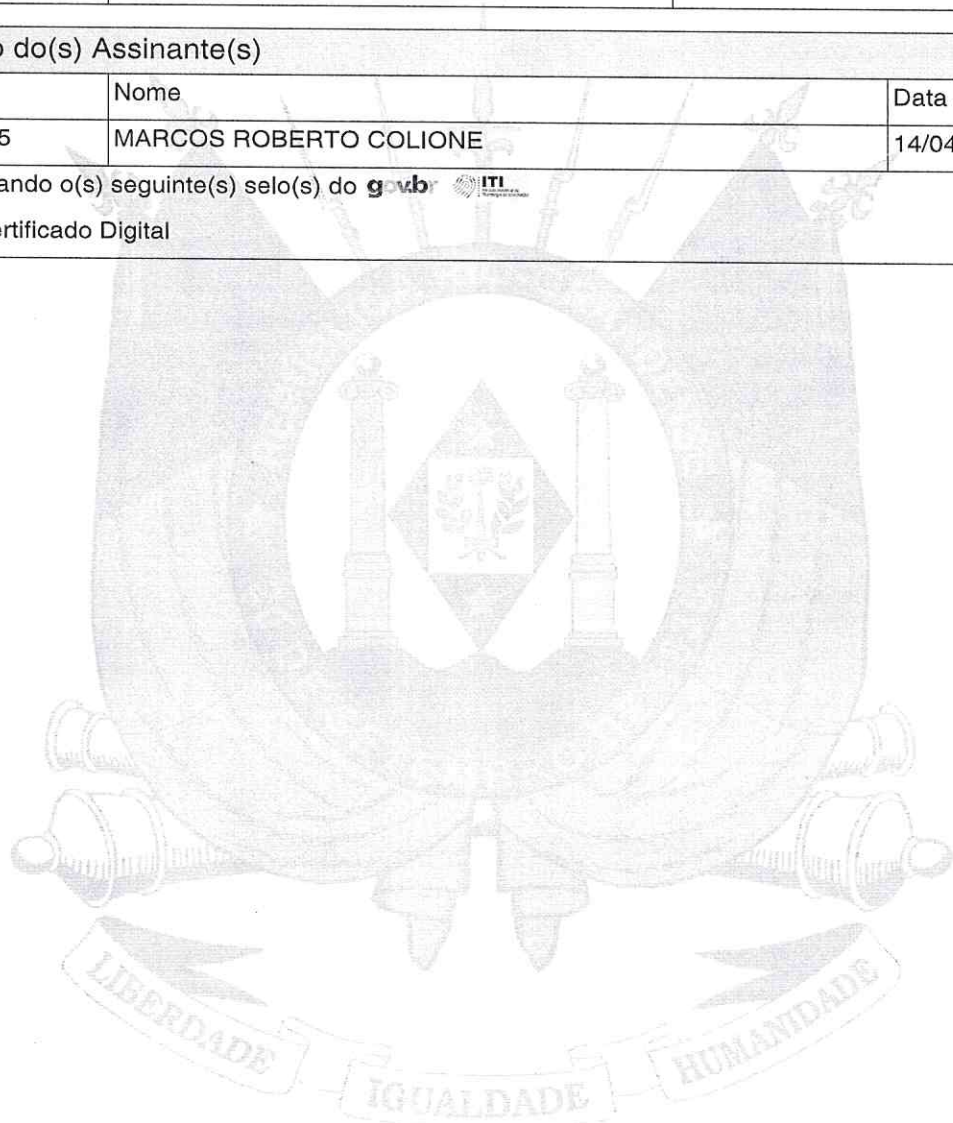
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/125.547-8	RSB2200395006	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.849.870-15	MARCOS ROBERTO COLIONE	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCOS ROBERTO COLIONE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/01/1981, RG Nº 1074261247 SJS-RS, CPF 978.849.870-15, RUA BRUNO BOTTEGA, Nº 55, BAIRRO SANTO ANTAO, CEP 95702-870, BENTO GONCALVES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bento Goncalves, 14 de abril de 2022.

MARCOS ROBERTO COLIONE

Assinado digitalmente por certificação A3

J





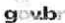
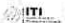
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 4320942021-4 e protocolado sob o número 22/125.547-8 em 14/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209420214, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

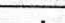

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.587.660-35	IURI BASSO BUACZIK	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		


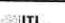
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.587.660-35	IURI BASSO BUACZIK	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
978.849.870-15	MARCOS ROBERTO COLIONE	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.849.870-15	MARCOS ROBERTO COLIONE	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.849.870-15	MARCOS ROBERTO COLIONE	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/125.547-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209420214 em 18/04/2022 da Empresa COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46051880000126 e protocolo 221255478 - 14/04/2022. Autenticação: 3D18CAE8D0B827CA8BA8F62D7879BFB499BB2DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/125.547-8 e o código de segurança bmbI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

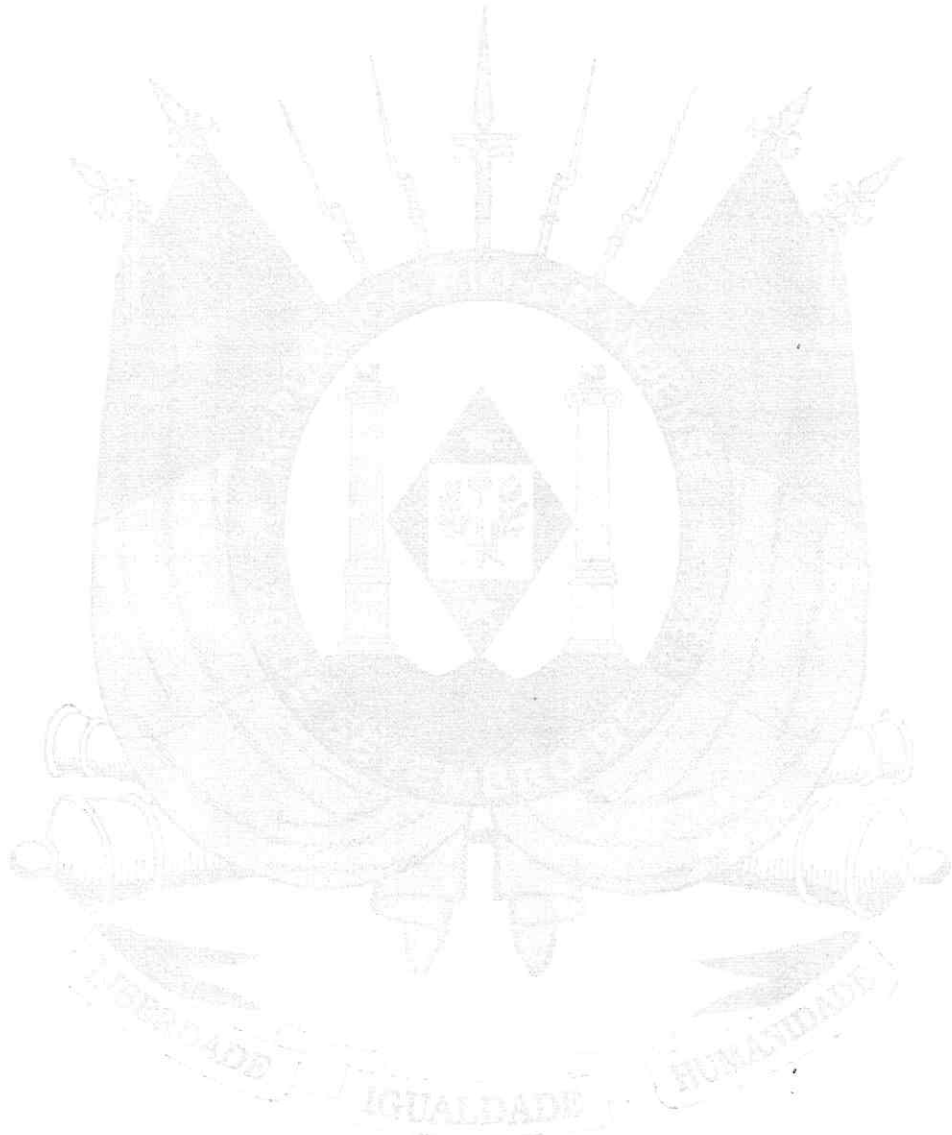


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 07:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/125.547-8.

*Handwritten signature*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

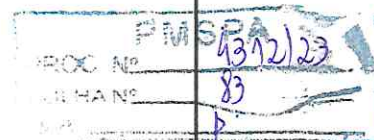


Porto Alegre, segunda-feira, 18 de abril de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.051.880/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2022
NOME EMPRESARIAL COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRUNO BOTTEGA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 95.702-870	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO@BASSOLICITACAO.COM.BR	TELEFONE (54) 8400-8227/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.051.880/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BRUNO BOTTEGA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>95.702-870</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>BENTO GONCALVES</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIO@BASSOLICITACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 8400-8227/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

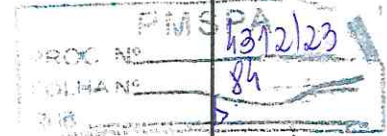
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.051.880/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRUNO BOTTEGA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>95.702-870</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>BENTO GONCALVES</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIO@BASSOLICITACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 8400-8227/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.051.880/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRUNO BOTTEGA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>95.702-870</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>BENTO GONCALVES</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIO@BASSOLICITACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 8400-8227/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Situação na data: 06/06/2022

Identificação

**CAD ICMS** 010/0202586  
**CNPJ** 46.051.880/0001-26  
**Razão Social** COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia** Colione Basso Comércio Varejista

Endereço

**Logradouro** RUA BRUNO BOTTEGA  
**Número** 55 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** SANTO ANTAO  
**Município** BENTO GONCALVES **U.F.** RS  
**CEP** 95700-000 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**CNAE Fiscal** 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
**CNAE Fiscal** 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Data Abertura** 12/05/2022  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

J

# COLIONE BASSO

## COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

### FICHA CADASTRAL

<b>Razão Social:</b> COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
<b>CNPJ:</b> 46.051.880/0001-26
<b>Inscr. Estadual:</b> 010/0202586
<b>Inscr. Municipal:</b> 51321
<b>Endereço:</b> Rua Bruno Bottega, 55. Santo Antônio CEP: 95.702-870 Bento Gonçalves – RS.
<b>Fone:</b> (54) 98400-8227 - Iuri (54) 99973-1884 – Marcos
<b>E-mails:</b> marcos@cbcomercio.com.br iuribasso@cbcomercio.com.br contato@cbcomercio.com.br

DADOS PARA DEPÓSITO
Cooperativa Cresol - 133 Ag: 3005 CC: 56599-7 Chave PIX/CNPJ: 46.051.880/0001-26

IURI BASSO  
BUACZIK:03158766035

Assinado de forma digital por IURI  
BASSO BUACZIK:03158766035  
Dados: 2023.02.23 10:01:53 -03'00'

**COLIONE BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 46.051.880/0001-26**

contato@cbcomercio.com.br  
Rua Bruno Bottega, 55. Santo Antônio.  
CEP: 95702-870  
Bento Gonçalves - RS

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 46.051.880/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:11 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **C67B.CA25.B09C.BF6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.051.880/0001-26

Código de Controle: C67B.CA25.B09C.BF6E

Data da Emissão: 17/05/2023

Hora da Emissão: 09:16:11

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/05/2023, com validade até 13/11/2023.

[Página Anterior](#)

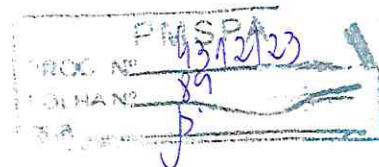
[Nova consulta](#)

4372/23  
88

CA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **COLIONE BASSO COM VAREJISTA DE MATS DE CONSTRU**

CNPJ base: **46.051.880/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25117360**  
Autenticação: **35283190**

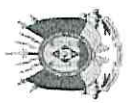


J



certidao(1).pdf

1 / 1 | 100% +



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **COLIONE BASSO COM VAREJISTA DE MATS DE CONSTRU**

CNPJ base: **46.051.880/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 17 dias do mês de JULHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

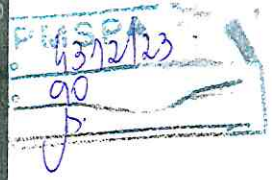
**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

Digite aqui para pesquisar

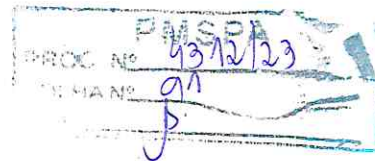


Col.

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Arrecadação

Pág . 1 / 1

Certidão Débito Negativa - Contribuinte  
Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2023 Número Certidão de Débito: 17384**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 17384/2023****Contribuinte**

Nome/Razão: 87719843 - COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 46.051.880/0001-26  
Endereço: Rua BRUNO BOTTEGA, 55  
Complemento:  
Bairro: SANTO ANTÃO  
Cidade: Bento Gonçalves - RS

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>17/05/2023</b>	<b>15/08/2023 - 90 dias</b>

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 17 de maio de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)

Código de autenticação: WGT211201-000-ZLNDFDYOYVIXPO-3





**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
Gerenciamento do Sistema

Consulta por Certidão / Número/Ano 17384 / 2023

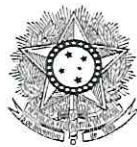
Pág 1 / 1

PROC Nº 17384/2023  
FOLHA Nº 02  
S.

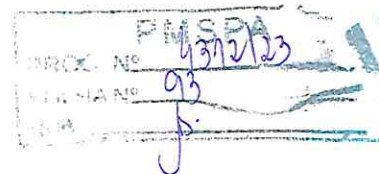
Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
17384 2023	46.051.880/0001-26	COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Negativa	15/08/2023

Total de Registros: 1

S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.051.880/0001-26  
Certidão nº: 20822417/2023  
Expedição: 17/05/2023, às 09:14:19  
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.051.880/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

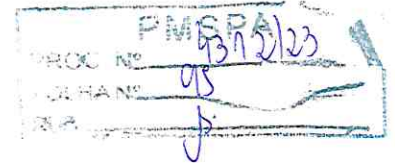
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.051.880/0001-26  
**Razão Social:** COLIONE BASSO COM VAREJISTA DE MAT DE CONTRUCAO LTDA  
**Endereço:** R BRUNO BOTTEGA 55 / SANTO ANTAO / BENTO GONCALVES / RS / 95702-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071408501034466972

Informação obtida em 17/07/2023 15:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

J

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 46.051.880/0001-26

**Razão social:** COLIONE BASSO COM VAREJISTA DE MAT DE CONTRUCAO LTDA

**Nome fantasia:** COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207104261141190
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408501034466972
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502325221420332
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060603021618473306
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803141143365317
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902443675656612
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002254450788403
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202462418282909
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302562449459694
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202371660065564
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402524562420865
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502364646354701
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702482855526618
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802400614398530
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902371356192707
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102021003134031961
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004335308561737
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091104033413531020
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304280775659169
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404352171593544
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603554440591547
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062704031252613384
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060807523770471493

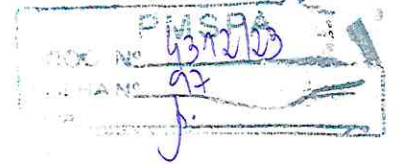
Resultado da consulta em 09/08/2023 14:08:06

Voltar



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



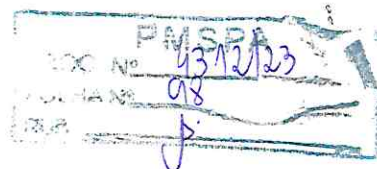
**Certifico que nesta data (06/05/2023 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.587.660-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6456.4B5F.9B63.6991 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

J.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320942021-4	46.051.880/0001-26	18/04/2022	13/04/2022

Endereço Completo:

RUA BRUNO BOTTEGA 55 - BAIRRO SANTO ANTAO CEP 95702-870 - BENTO GONCALVES/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.587.660-35	IURI BASSO BUACZIK	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
997.228.520-00	MICHELE SCALON COLIONE	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2022

Número: 43209420214

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000436277 e visualize a certidão)



23/132.675-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão nº 103/2022 - UASG 451481 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ / PR .

Processo Licitatório nº 194/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COLIONE BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Bruno Bottega nº 55, Santo Antônio, Bento Gonçalves - RS, CEP 95702-870, inscrita no CNPJ sob o nº 46.051.880/0001-26, venceu o procedimento licitatório Pregão nº 103/2022, com vistas ao fornecimento de PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E=3,04MM, H=20CM, ABAS=5CM (4,47 KG/M) Normas técnicas NBR 6355:2012; NBR 14762:2010, conforme Empenho ordinário nº 15715, a, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ - PR, sediado na Avenida Amazonas nº 280, Bairro Centro, CEP 87360-000, em Goioerê – PR, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Objeto	Qtd	Und
PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E=3,04MM, H=20CM, ABAS=5CM (4,47 KG/M) Normas técnicas NBR 6355:2012; NBR 14762:2010	2.503,20	KG

Goioerê, 10 de novembro de 2022.

JOAO PAULO ALBA MIGNACA:07319653966  
Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO ALBA  
MIGNACA:07319653966  
Dados: 2022.11.10 09:51:38  
-03'00'

JOÃO PAULO ALBA MIGNACA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DES. URBANO  
CPF: 073.196.539-66

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br





Ministério da Defesa  
Exército Brasileiro  
Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva  
Seção de Serviços Gerais – Pelotão de Obras da 17ª Bda Inf SI  
Av. Duque de Caxias, 935, Caiari, Porto Velho/RO, CEP 76.801-913

ATESTADO: 02/2023 Pel Obras 17ª Bda Inf SI  
Anexos: EMPENHO 2023NE210 e NF nº 046.243.701

Porto Velho-RO, 5 de Abril 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, que a empresa COLIONE BASSO COM VAREJISTA DE MATS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 46.051.880/0001-26, estabelecida na Rua Bruno Bottega, 55, Bairro Santo Antão, cep: 95700-000 – BENTO GONÇALVES - RS, prestou para o PELOTÃO DE OBRAS da 17ª Bda Inf SI, o material abaixo discriminado:

- Descrição do serviço/material executado: fornecimento de material de consumo:

Descrição produto/serviço	Código	Unidade	Quantidade	NCM
CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO TIPO CPIV-32.	301	SACO 50KG	30	25232910

Atestamos, também, que o material foi entregue satisfatoriamente com qualidade técnica nada constando algo que desabone a referida empresa até a presente data.

  
SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN  
CHEFE DO PELOTÃO DE OBRAS

J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSA  
PROC Nº 4372/23  
FOLHA Nº 101  
J

Nova Araçá, 26 de abril de 2023.

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

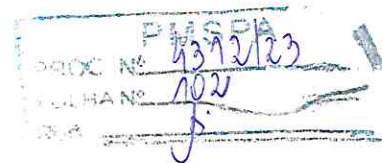
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.051.880/0001-26, com sede na Rua Bruno Bottega nº 55, Bairro Santo Antão, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, participou de processo licitatório Pregão Eletrônico 020/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Araçá/RS, com sede na Rua Alexandre Gazzoni nº 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 87.502.902.0001-04, sendo:

- Contrato nº 024/2023
- Objeto: 03 Climatizadores de Ar 30.000btus

Atestamos, ainda, que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
Silvania Turmina  
Secretária Municipal de Saúde  
Nova Araçá

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.1.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43209420214	CNPJ 46.051.880/0001-26
NOME EMPRESARIAL COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 95.08.A2.6C.6A.E5.F0.29.D9.52.FC.CE.85.9D.2D.0B.61.C8.19.04	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	99077736034	MARCELO POLETTO:99077736034	126319823992796490 2	01/03/2023 a 29/02/2024	Não
Administrador	03158766035	IURI BASSO BUACZIK:03158766035	173518465757680898 9	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

95.08.A2.6C.6A.E5.F0.29.D9.52.FC.CE.  
85.9D.2D.0B.61.C8.19.04-6

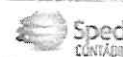
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2023 às 09:25:12  
  
83.A1.E7.D7.25.99.AA.F0  
39.D9.D6.F5.0E.0C.E8.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.051.880/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PLANO DE CONTAS  
 Nº 437/2022  
 103  
 J.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 61.261,49
CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 60.760,49
CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 60.760,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 60.760,49
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 54.698,69
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 54.698,69
CAIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 54.698,69
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 6.061,80
DEPOSITOS BANCARIOS EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 6.061,80
COOPERATIVA CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 6.061,80
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 501,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 501,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 501,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 501,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 501,00
COTAS COOPERATIVA CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 501,00
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 61.261,49
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 61.261,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 61.261,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.08.A2.6C.6A.E5.F0.29.D9.52.FC.CE.85.9D.2D.0B.61.C8.19.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

REC. Nº 4312/23  
 104  
 J

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



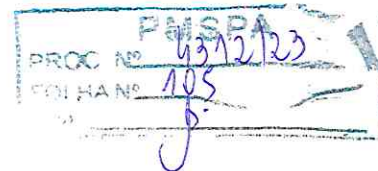
Entidade:	COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
Período da Escrituração:	01/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.051.880/0001-26
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 36.807,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 37.805,80
RECEITAS DE VENDAS MERC E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 37.805,80
MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 37.805,80
REVENDA MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 37.805,80
(-) (-) DEDUCOES		R\$ 0,00	R\$ (998,07)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (998,07)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (998,07)
(-) (-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (998,07)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (23.027,88)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (23.027,88)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ 0,00	R\$ (22.027,88)
(-) COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (22.027,88)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (22.027,88)
(-) OUTROS CUSTOS DE PROD/COM/SERV		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.518,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (599,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (599,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (599,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ 0,00	R\$ (599,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) FRETES E PEDAGIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (319,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (319,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (319,36)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (319,36)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 11.261,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.08.A2.6C.6A.E5.F0.29.D9.52.FC.CE.85.9D.2D.0B.61.C8.19.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.051.880/0001-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:35 do dia 06/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D7AV060523094635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IURI BASSO BUACZIK**

CPF: **031.587.660-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:30 do dia 06/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UFCB060523095130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

## Certidão

Voltar



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: IURI BASSO BUACZIK

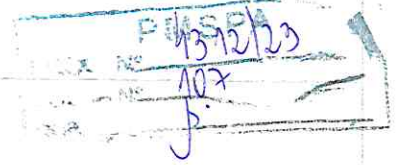
CPF/CNPJ: 031.587.660-35

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:52 do dia 06/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>



J





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,**  
CNPJ 46051880000126, Endereço - RUA BRUNO BOTTEGA, 55, SANTO ANTAO, BENTO GONCALVES, RS.

2 de julho de 2023, às 10:04:07

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6c000bd842eb5210e931c7396b89473e**

J



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **IÚRI BASSO BUACZIK**

Inscrição: **1116 0044 0485**

Zona: 075      Seção: 0084

Município: 87610 - NOVA BASSANO

UF: RS

Data de nascimento: 30/11/1997

Domicílio desde: 05/03/2014

Filiação: - NILCE BASSO  
- GILMAR GERALDO BUACZIK

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Certidão emitida às 09:54 em 06/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**SAQI.LQZO.VYGX.GKØK**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 09:44:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **46.051.880/0001-26**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

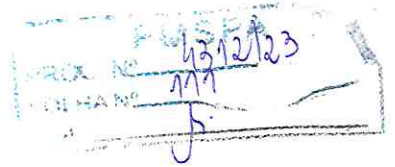
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/07/2026) - Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - RS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.051.880/0001-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:59 do dia 08/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QP6M080823094459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IURI BASSO BUACZIK**

CPF/CNPJ: **031.587.660-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:46 do dia 08/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QDLV080823094746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSP  
PROX. Nº 4312/23  
FOLHA Nº 113  
J

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHELE SCALON COLIONE**

CPF/CNPJ: **997.228.520-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

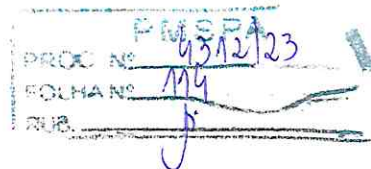
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:12 do dia 08/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVUN080823094612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
DISPENSA 24/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
Prazo de propostas: De 02/08/2023 às 14:48 até 07/08/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 07/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

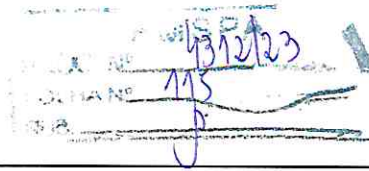
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2023 às 08:31:58	Prezados Senhores, bom dia!!
Sistema	07/08/2023 às 08:32:45	Ofertem seus melhores lances.
Sistema	07/08/2023 às 14:00:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2023 às 14:04:56	Prezados Senhores, boa tarde!!
Sistema	07/08/2023 às 14:05:50	Farei a convocação dos anexos, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, para as 03 (três) primeiras empresas que ofertaram os melhores lances. Informo que o prazo para o envio dos documentos é de 4 horas.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2023 às 14:00:38	Início da etapa de julgamento de propostas

*bril*  
Aline Souto da Silva  
Licitação, Contratos e SISPP  
PMSPPA - Mat. 39203

Diego Alves do Amaral  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Mat. 39310

**Item 1 - Grade proteção/guarda corpo**

Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção

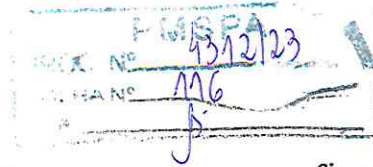
Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 368,5400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.205.\*\*\*.0 - ALINE SODRE DA SILVA para COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, melhor lance: R\$ 292,7000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 365,0000	
Descrição detalhada: GRADE Marca/Fabricante: GRADE Modelo/versão: GRADE			
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 368,5000	
Descrição detalhada: Grade de Isolamento Galvanizada Marca/Fabricante: Fabrik Modelo/versão: Grade			
42.163.462/0001-70 - 42.163.462 ANDREIA MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 999,0000	
Descrição detalhada: tg Marca/Fabricante: tc Modelo/versão: tc			
50.059.843/0001-31 - 50.059.843 JEFERSON MUNIZ DE ANDRADE RANGEL	Sim	R\$ 368,5300	
Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em açocarbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma Marca/Fabricante: FABRICK Modelo/versão: Grades de Isolamento			
50.229.678/0001-19 - 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO	Sim	R\$ 360,0000	





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada, com espaço entre varetas de 10 cm. Dimensão: 2,00m x 1,20m, Amarela, Pintura: Eletrostática. Peso: aproximadamente 9 kg. Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado. 2 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados/verticais, a outra lateral com encaixes para ganchos.</p> <p>Marca/Fabricante: Grupo Fabrick</p> <p>Modelo/versão: Grade de Isolamento (1,20x2,</p>			
13.173.784/0001-00 - ALEXSANDRO CEZAR DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 368,0000	
<p>Descrição detalhada: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.</p> <p>Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em açocarbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma</p> <p>Marca/Fabricante: Própria</p> <p>Modelo/versão: Grade Proteção 2023</p>			
46.051.880/0001-26 - COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 368,5400	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção</p> <p>Marca/Fabricante: USBER TUBOS</p> <p>Modelo/versão: USBER TUBOS</p>			
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 370,0000	
<p>Descrição detalhada: grade de proteção</p> <p>Marca/Fabricante: marfra</p> <p>Modelo/versão: aço</p>			
50.317.925/0001-39 - ELDORADO COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 368,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Grades de Isolamento Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática. Material: estrutura metálica no tubo 1.1/4 em aço-carbono. Cada grade tem 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos e a outra lateral tem encaixes para ganchos. Marca/Fabricante: METALURGICA E SERRALHERIA 3G Modelo/versão: GRADE DE ISOLAMENTO			
30.593.202/0001-55 - F&E SERVICOS E COMERCIO	Sim	R\$ 368,5000	
Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofundição , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção Marca/Fabricante: AMARAL Modelo/versão: Grade Proteção			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. Marca/Fabricante: Fabrick Modelo/versão: Grades de isolamento			
17.405.958/0001-65 - HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 368,0000	
Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço carbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção tem o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. Marca/Fabricante: Mark Modelo/versão: Grade de isolamento amarela			
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 360,0000	

*hilde*  
 Aline Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SIENS  
 PMSPA - Mat. 30206

4 de 4  
 100 AVES DO AMARAL  
 30210



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção</p> <p>Marca/Fabricante: grade Modelo/versão: protecao</p>			
23.597.017/0001-73 - INOVA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 339,0000	
<p>Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço carbono SAE 1010 galvanizado Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma.</p> <p>Marca/Fabricante: fabrick Modelo/versão: A22</p>			
39.739.307/0001-44 - L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 368,5400	
<p>Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR</p>			
48.873.564/0001-65 - M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 980,0000	
<p>Descrição detalhada: Impacto- GrADe</p> <p>Marca/Fabricante: impacto Modelo/versão: Grade</p>			
26.996.023/0001-91 - MASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 330,0000	
<p>Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada Espaço entre varetas de 10 cm Dimensão: 2,00m x 1,20m Cor: Amarela Pintura: Eletrostática Peso: 9 kg aproximadamente</p>			



Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas

Valor

Situação

Material: estrutura metálica no  
tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço carbono SAE 1010 galvanizado

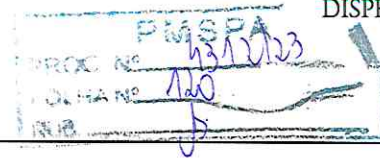
Marca/Fabricante: Stfer Box Truss

Modelo/versão: Aço carbono zincado Tubo 1"

11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Grades de Isolamento galvanizada            Espaço entre varetas de 10 cm            Dimensão: 2,00m x 1,20m            Cor: Amarela            Pintura: Eletrostática            Peso: 9 kg aproximadamente            Material: estrutura metálica no tubo 1.3 ou 1.1/4 em aço-carbono SAE 1010 galvanizado            Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais, a outra lateral deverá ter encaixes para ganchos. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma</p> <p>Marca/Fabricante: GRADISA            Modelo/versão: GRADISA</p>			
38.490.105/0001-49 - T. JANSER DE ALMEIDA CORREA ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 368,5400	
<p>Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção</p> <p>Marca/Fabricante: sm            Modelo/versão: sm</p>			
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Grade Proteção/Guarda Corpo Material: Tela Galvanizada , Altura: 2,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Gradil Telado Por Eletrofusão , Espessura: 5 MM, Aplicação: Proteção</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme referencia            Modelo/versão: GRADE</p>			

**Lances do Item 1**

07/08/2023 09:45:11	50.229.678/0001-19	R\$ 331,0000
07/08/2023 10:29:36	30.593.202/0001-55	R\$ 329,0000
07/08/2023 10:43:56	50.229.678/0001-19	R\$ 328,0000
07/08/2023 12:33:27	26.996.023/0001-91	R\$ 327,0000
07/08/2023 12:38:14	50.229.678/0001-19	R\$ 326,0000
07/08/2023 12:59:07	26.996.023/0001-91	R\$ 325,0000
07/08/2023 13:46:01	11.175.931/0001-47	R\$ 979,9900
07/08/2023 13:46:33	50.059.843/0001-31	R\$ 324,0000
07/08/2023 13:50:57	26.996.023/0001-91	R\$ 323,0000
07/08/2023 13:59:00	50.229.678/0001-19	R\$ 322,0000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2023 13:59:05	39.739.307/0001-44	R\$ 364,9900
07/08/2023 13:59:29	33.618.396/0001-94	R\$ 321,0000
07/08/2023 13:59:31	17.405.958/0001-65	R\$ 320,0000
07/08/2023 13:59:31	50.317.925/0001-39	R\$ 319,0000
07/08/2023 13:59:31	46.051.880/0001-26	R\$ 318,0000
07/08/2023 13:59:33	50.059.843/0001-31	R\$ 317,0000
07/08/2023 13:59:34	50.317.925/0001-39	R\$ 316,0000
07/08/2023 13:59:34	39.739.307/0001-44	R\$ 360,0000
07/08/2023 13:59:34	46.051.880/0001-26	R\$ 315,0000
07/08/2023 13:59:35	50.059.843/0001-31	R\$ 314,0000
07/08/2023 13:59:35	17.405.958/0001-65	R\$ 313,0000
07/08/2023 13:59:35	50.317.925/0001-39	R\$ 314,0000
07/08/2023 13:59:38	50.059.843/0001-31	R\$ 312,0000
07/08/2023 13:59:39	50.317.925/0001-39	R\$ 311,0000
07/08/2023 13:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 310,0000
07/08/2023 13:59:40	17.405.958/0001-65	R\$ 309,0000
07/08/2023 13:59:40	46.051.880/0001-26	R\$ 310,0000
07/08/2023 13:59:43	50.059.843/0001-31	R\$ 308,0000
07/08/2023 13:59:44	50.317.925/0001-39	R\$ 307,0000
07/08/2023 13:59:46	17.405.958/0001-65	R\$ 306,0000
07/08/2023 13:59:47	46.051.880/0001-26	R\$ 307,0000
07/08/2023 13:59:48	50.059.843/0001-31	R\$ 305,0000
07/08/2023 13:59:48	50.317.925/0001-39	R\$ 304,0000
07/08/2023 13:59:49	46.051.880/0001-26	R\$ 303,0000
07/08/2023 13:59:50	17.405.958/0001-65	R\$ 302,0000
07/08/2023 13:59:50	50.229.678/0001-19	R\$ 301,0000
07/08/2023 13:59:51	50.059.843/0001-31	R\$ 300,0000
07/08/2023 13:59:51	17.405.958/0001-65	R\$ 299,0000
07/08/2023 13:59:52	50.229.678/0001-19	R\$ 298,0000
07/08/2023 13:59:54	38.490.105/0001-49	R\$ 310,0000
07/08/2023 13:59:54	13.173.784/0001-00	R\$ 310,0000
07/08/2023 13:59:55	46.051.880/0001-26	R\$ 297,0000
07/08/2023 13:59:56	50.229.678/0001-19	R\$ 296,0000
07/08/2023 13:59:56	50.059.843/0001-31	R\$ 298,9900
07/08/2023 13:59:57	17.405.958/0001-65	R\$ 297,0000
07/08/2023 13:59:58	17.405.958/0001-65	R\$ 294,7000
07/08/2023 13:59:58	50.229.678/0001-19	R\$ 293,7000
07/08/2023 13:59:59	46.051.880/0001-26	R\$ 292,7000

*brila*  
 Atenc. José da Silva  
 Licitação, contratos e serviços  
 PMSPA - Mai. 89293

*[Signature]*  
 7 de 10  
 PMSPA - Mai. 89293

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/08/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	07/08/2023 14:10:16	Sr. Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 07/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 50.229.678/0001-19	07/08/2023 14:10:42	Sr. Fornecedor 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO, CNPJ 50.229.678/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 07/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
Sistema para o participante 17.405.958/0001-65	07/08/2023 14:11:22	Sr. Fornecedor HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.405.958/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 07/08/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
pelo participante 50.229.678/0001-19	07/08/2023 14:57:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:40 de 07/08/2023. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO, CNPJ 50.229.678/0001-19.
pelo participante 17.405.958/0001-65	07/08/2023 16:18:36	Boa tarde sr. pregoeiro, anexos estão disponíveis. Ainda, enviamos um email para compras@pmspa.rj.gov.br. Aguardamos retorno, muito grata.
pelo participante 17.405.958/0001-65	07/08/2023 16:22:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:35 de 07/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.405.958/0001-65.
pelo participante 46.051.880/0001-26	07/08/2023 17:38:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:09 de 07/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26.
pelo participante 50.229.678/0001-19	07/08/2023 17:52:09	Prezado Pregoeiro, as documentações pertinentes à proposta foram enviadas. Reforço que a mesma condiz com a proposta que foi cadastrada inicialmente e peço a gentileza de se atentar à proposta do 1ª colocado, que está divergente da que foi cadastrada inicialmente. Desde já agradeço!
Sistema para o participante 46.051.880/0001-26	08/08/2023 10:07:04	Sr. Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 08/08/2023. Justificativa: Solicito o envio do documento de identificação com foto da sócia Michele Scalon Colione..
Sistema para o participante 17.405.958/0001-65	08/08/2023 10:17:31	Bom dia!!! Conforme e-mail recebido e respondido na data de 07/08/2023, informo que o prazo para o envio da documentação de habilitação das empresas ainda não havia encerrado, portanto a análise dos documentos seria feita após o envio da documentação de todas as empresas convocadas. Sendo assim, solicito que aguarde a análise e acompanhe a referida Dispensa Eletrônica.
Sistema para o participante 50.229.678/0001-19	08/08/2023 10:23:44	Bom dia!!! Informo que a proposta de preços deve ser elaborada de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme exigência do subitem 3.9.7 e 3.9.8 do Aviso da Dispensa Eletrônica.

09/08/2023 14:17

*Alina Odre da Silva*  
Licitação, contratos e serviços  
Mat. 33280

8 de 10  
11/08/2023 14:17:17



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 46.051.880/0001-26	08/08/2023 10:39:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:01 de 08/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
07/08/2023 14:10:16	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2023 18:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
07/08/2023 14:10:42	Fornecedor 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO, CNPJ 50.229.678/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2023 18:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
07/08/2023 14:11:22	Fornecedor HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.405.958/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2023 18:11:00. Motivo: Solicito o envio da proposta readequada, folder/prospectos do item e documentação de habilitação da empresa, conforme solicitado no Aviso de Dispensa Eletrônica..
07/08/2023 14:57:40	Fornecedor 50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO, CNPJ 50.229.678/0001-19 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 16:22:35	Fornecedor HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.405.958/0001-65 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 17:38:09	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 finalizou o envio de anexo.
08/08/2023 10:07:04	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2023 12:06:00. Motivo: Solicito o envio do documento de identificação com foto da sócia Michele Scalon Colione..
08/08/2023 10:39:01	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 finalizou o envio de anexo.
08/08/2023 15:53:33	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 292,7000.
08/08/2023 15:56:39	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 foi habilitado.
09/08/2023 14:17:33	Fornecedor COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 46.051.880/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 292,7000.
09/08/2023 14:17:36	Item homologado.

09/08/2023 14:17

*Michele*  
 Alina Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SI/SIS  
 PMSPA - Mat. 39286

*[Assinatura]*  
 Alina Sodré da Silva  
 Licitação, contratos e SI/SIS  
 PMSPA - Mat. 39286



**Proceso Adhesivo Adicional**  
Proceso Adhesivo Adicional

4372123  
123  
J

*Alina Soto de Soto*  
**Alina Soto de Soto**  
Licenciada, contratos e compras  
PISEPA - Mat. 49226



# Aviso de Contratação Direta nº 00024/2023

Acessar Contratação



Última atualização 02/08/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 02/08/2023 14:48 (horário de Brasília)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Contratação PNCP: 42490000001/1-1-000039/2023 Nome: compras.gov.br

## Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 55.261,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 43.905,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Grade proteção/guarda corpo	150	R\$ 368,54	R\$ 55.261,00	

Editar 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos adjuvados pelo novo diploma.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800.928.9201

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a tempo e aludido comitê.

A aquisição, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS


PMSPA / SECAD	
Proc. nº	4312/23
Folha nº	125
Rub	J

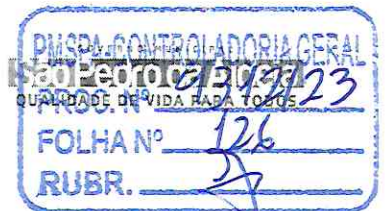
**Processo Administrativo nº 4312/2023**

À COGER.

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

São Pedro da Aldeia, 09 de agosto de 2023.

  
Aline Sodré da Silva  
Matrícula 39206



São Pedro da Aldeia, 11 de agosto de 2023.

**À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,**

Em atenção ao processo administrativo nº. 4312/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material nº. 06/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, solicitando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Documento de formalização de demanda, fls. 02;  
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)
- Autorização da autoridade competente, fls. 02;  
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)
- Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 03/05;  
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 03;  
(art. 3º. caput da IN 001/2018)
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do material, fls. 06;  
(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 001/2018)



Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 10;

*(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN 01/2018)*

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 11/17;

*(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto nº 213/2022)*

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 18;

*(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto nº 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)*

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 20/24;

*(art. 3º, inciso XIV do Decreto nº 213/2022)*

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 20/24;

*(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)*

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 50/55;

*(art. 15 do Decreto Municipal nº 213/2022)*

Lançamento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 213/2022, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, fls. 52/53;

*(art. 14, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 213/2022)*

Modalidade licitatória: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Valor estimado: R\$ 55.281,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais);

Empresa vencedora:



EMPRESA	VALOR
COLIONE BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.	R\$ 43,905,00

- Razão da escolha do contratado, fls. 114/123;  
(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)
- Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 71/72;  
(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 58/62 e 105/107;  
(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)
- Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 85/98;
- Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 77/82;
- Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 114/123;  
(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)
- Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 124;  
(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

- Considerando a expedição do Decreto nº 115 de 01 de agosto de 2023 o qual estabelece medidas de contenção de despesas, dentre elas a reavaliação de licitações em curso, encaminhamos o presente processo para avaliação do Comitê Gestor do Gasto Público;



Detalhamento das técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades;

*(art. 2º., inc. III letra "f" da IN 001/2018)*

Indicação de valores totalizados por gênero de aquisição conforme a Portaria COGER 001/2023, através do sistema informatizado de compras;

Emissão da Nota de Empenho disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis;

*(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)*

Lançamento da dispensa no SIGFIS;

*(Deliberação 262/2014 – TCE/RJ)*

Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;

*(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ e ATRICON)*

Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades da Dispensa de Licitação, devendo ser encaminhado ao Comitê Gestor do Gasto Público e após à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para demais providências.

Respeitosamente,

  
Marcos Vinícius de Oliveira  
Mat. 37910

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COM VISTAS AO  
COMITÊ GESTOR DO GASTO PÚBLICO**

  
Danielle Prudente  
Controladora Geral do Município

  
Danielle Prudente  
Controladora Geral do Município  
Mat. 37896



PROC. nº 4312/2023

FLS. 128

RUBRICA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO**

São Pedro da Aldeia, 21 / 08 / 23 .

PARECER PROCESSO: 4312, 2023 .

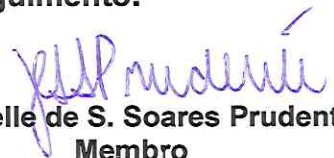
Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

**Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.**

  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

PROC. Nº 4312/23  
FLS 129  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## DESPACHO

**Ao Decof**

Considerando a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e considerando parecer favorável do Comitê Gestor a folha 128, encaminhamos o processo para empenho conforme segue:

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**Programa de Trabalho:** 06.181.046.2.137 - Administração da Guarda Municipal

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.99.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

**Valor:** R\$ 43.905,00

Para ciência e autorização prévia do ordenador de despesa para emissão da nota de empenho utilizando reserva orçamentária nº199/2023.

Encaminho os autos para providências e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2023.

  
CARLOS EDUARDO VIANNA DIAS  
Assessor de Planejamento e Controle

Carlos Eduardo Vianna Dias  
Assessor - SEPLAG  
2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
28909604000174  
São Pedro da Aldeia - RJ  
CNPJ: 28909604000174

**RELAÇÃO DE RESERVAS POR DOTAÇÃO**  
01/01/2023 à 31/08/2023

17.00. - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		Valor Bloqueado	Valor Desbloqueio	Saldo da Reserva
Cód	Reduzido Dt. Bloq/Desblq. Solicitante	Dotação	Processo	
199/2023	858 17/07/2023	06.181.046.2.137 - 4.4.90.52.99.00	1704 4312/2023	55.281,00
Referente reserva de dotação para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grandes de isolamento para auxillar os serviços prestados pela Guarda Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.				0,00
<b>Total da Dotação</b>				<b>55.281,00</b>
<b>Total da Geral</b>				<b>55.281,00</b>

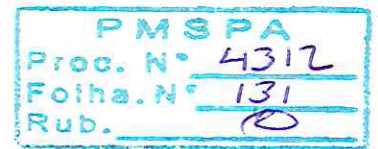
*(Handwritten signature)*  
Ca. [illegible]  
Assessor: **Wanna Dias**  
Matrícula: 40005

PROC. nº 4312/2023  
FLS. 130  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2291		Material de Sinalização			43.905,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			37.720,00
2269		Material Permanente			37.190,99
2260		Uniforme			35.049,50
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			34.750,00
2275		Insumos Veterinários			29.316,98
2268		Material Gráfico			23.830,00
2266		Gêneros Alimentícios			21.500,00
2436		Insumos Hortifrutigranjeiros			19.974,95
228		Material de Manutenção Predial			18.673,57
2281		Peças de Maquinário			17.248,00
2264		Estrutura para Eventos			16.193,80
2309		Publicação de Jornais			14.000,00
2290	2290	Equipamento de Proteção Individual - EPI			11.970,00
2279		Material de Expediente			10.533,00
2328		Serviços de Arbitragem			10.065,00
2289	2289	Eletrodomésticos			7.404,47
2265	2265	Buffet			4.500,00
2079	150	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263	2263	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277	2277	Artigos Esportivos			0,00
2278	2278	Artigos Cenográficos			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2280	2280	Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2285		Token			0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4312  
133  
M

A SEORP

Referência Processo nº 4312/2023

Tratando-se o presente de remessa imediata ou seja no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto na Termo de Referência e nos termos do Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que cita o seguinte “O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.” e por esse motivo na condição de Ordenador de Despesa a substituição do Contrato pela Nota de Empenho.

Em 06/09/2023

Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Municipal de Licitação  
Contrato e Convênios  
Matricula 38639

**Eduardo Andrade da Cruz**  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo.

Diego Alves do Amara  
SECRETARIO DE SEGURANCIA E ORDEM PUBL  
MAT. 68870

Em atendimento as ressalvas apontadas à fl. 124-1  
item II.

Os quantitativos foram baseados nas necessidades levantadas pelo setor responsável, considerando que há nesta Secretaria 10 grades de isolamento, que não estão sendo suficientes para suprir as demandas diárias.

Esta Secretaria atende a eventos com o fechamento de ruas nos diversos bairros e por muitas vezes de forma simultânea, assim como, apoia outras Secretarias durante a realização de obras e poda de árvores, e a ocorrências que necessitem de preservação do local. Por se tratar de um item de proteção e segurança, necessitamos do quantitativo solicitado para atender com eficiência as solicitações e necessidades diárias. Utilizamos em média 30 grades de isolamento por eventos, as vezes de apoio e ocorrências.

Em 06/09/2023.

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Mat. 20310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4312/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 134

Rubrica: M

## Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 783/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 4312/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente
--	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: <b>PEDIDO DE MATERIAL</b>	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

### Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: <b>COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>	CNPJ / CPF: 46.051.880/0001-26	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Endereço: <b>RUA BRUNO BOTTEGA</b>	Bairro: <b>SANTO ANTAO</b>	Cidade: <b>Bento Gonçalves</b>	Estado: <b>RS</b>
---------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------------------

Cep: 95702-870	Telefone: 5484008227	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-------------------------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21896461	GRADE DE ISOLAMENTO GALVANIZADA ESPAÇO ENTRE VARETAS DE 10 CM DIMENSÃO: 2,00M X 1,20M COR: AMARELA NTURA: ELETROSTÁTICA PESO: 9 KG APROXIMADAMENTE MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA NO TUBO 1.2 OU 1.1/ 4 EM AÇO-CARBONO SAE 1010 GALVANIZADO PIN TURA: ELETROSTÁTICA CADA GRADE DEVERÁ TER 02 TRAVAS DE FIXAÇÃO EM U MA DE SUAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS, A OUTRA LATERAL DEVERÁ TER ENCAIXES PARA GANCHOS. TODAS AS GRADES D E PROTEÇÃO DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO VISUAL DE TAMANHO, COR E FO RMA.		UN	150,00	292,7000	43.905,00

Total Geral: R\$43.905,00

São Pedro da Aldeia

Diego Alves do Amaral  
SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDEM PUBL  
11.98310

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 4312/2023

Data: 06 / 09 / 23

Folha: 135

Rubrica:

## Nota de Empenho

Processo: 4312/2023 | Empenho: 1486 | Exerc.: 2023 | Ficha: 858 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Sub-Função: 181	POLICIAMENTO	Contrato:	-
Programa: 046	MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E	Convênio:	-
Ação: 2137	Administração da Guarda Municipal	Cat. de Despesa:	506 - MATERIAL PERMANENTE
Elemento: 4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Incorporação:	-
Fonte: 1704	ROYALTIES - UNIAO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 55.281,00	Valor do Empenho 43.905,00	Saldo Atual Dotação 11.376,00
-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 22207 COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Endereço: RUA BRUNO BOTTEGA  
C.N.P.J.: 46.051.880/0001-26 R.G.: Bairro: SANTO ANTAO  
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Este empenho para aquisição de 150 (cento e cinquenta) grades de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Data do Empenho: 06/09/2023

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2189646	Grade de isolamento galvanizada	UN	150,00	292,70000000	43.905,00000000

Total: R\$43.905,00

<b>VALOR:</b> R\$43.905,00	<b>VALOR POR EXTENSO:</b> quarenta e três mil, novecentos e cinco reais
----------------------------	---

Michele Souza da Silva  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Késiane Leite Rodrigues  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contadora Geral - SEFAZ 40839

Diego Alves do Amara  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Contratos

# Empenho nº 2023NE1486

Última atualização 11/09/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

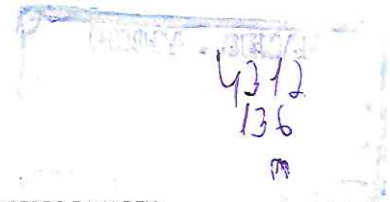
Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 4312/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2023 Data de assinatura: 06/09/2023 Vigência: de 06/09/2023 a 05/10/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000195/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000859/2023

**Objeto:**

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) grandes de isolamento para auxiliar os serviços prestados pela Guarda Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.



**VALOR CONTRATADO**

RS 43.905,00

**FORNECEDOR:**

Nome/Razão social: COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 46.051.880/0001-26 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa242023Processo43122023Gradedeisolamento.PDF	11/09/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e a correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.078.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

